



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA/PGJ Nº 1055, DE 30 DE SETEMBRO DE 2009.

Designa a Corregedora-Geral de Justiça **LENIR DE AZEVEDO** para officiar no Plantão do MPDFT junto ao segundo grau de jurisdição, aos sábados e domingos do mês de outubro de 2009.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993 e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria Normativa/PGJ n.º 55, de 29 de junho de 2009, que dispõe sobre o plantão do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios junto ao segundo grau de jurisdição;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria GPR n.º 776, de 29 de junho de 2009, expedida pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO que compete ao Procurador-Geral de Justiça promover as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços (art. 159, XIII, "c", da Lei Complementar n.º 75, de 20/05/93),

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Corregedora-Geral de Justiça **LENIR DE AZEVEDO** para officiar no plantão do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios junto ao segundo grau de jurisdição, a que se refere a Portaria Normativa/PGJ n.º 55, de 29 de junho de 2009, aos sábados e domingos do mês de outubro de 2009, no horário das 13 às 17 horas.

Art. 2º A Corregedora-Geral de Justiça officiará nos feitos distribuídos a Desembargadores do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios em regime de plantão, nos quais se mostre cabível e obrigatória a intervenção do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 3º O Plantão será exercido por meio do telefone celular n.º 9303-9190.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO AZEREDO BANDARRA

Publicada em 02/10/2009.
Esta cópia confere com o original.

Débora Solange Brey Camargo
Chefe da Seção de Gestão de Documentos Produzidos
substituta 1806-6